



Estância Turística de Avaré
Estado de São Paulo

SEMANÁRIO CÂMARA

camaraavare.sp.gov.br

Decreto Legislativo nº 355/2022 25 DE MARÇO DE 2023

SEMANÁRIO OFICIAL DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

SÁBADO - ANO II - 23ª EDIÇÃO

Presidente: Leonardo Pires Ripoli

Diretora Geral: Adria Luzia Ribeiro de Paula



SAIBA MAIS SOBRE AS FORMAS DE GOVERNO

Página 2



Destaque

**MAIS SOBRE O DIA
INTERNACIONAL DA
SÍNDROME DE DOWN**

Página 8

SAIBA MAIS SOBRE AS FORMAS DE GOVERNO

"O Brasil é um país republicano desde 15 de novembro de 1889, dia em que a República foi oficialmente proclamada pelo Marechal Deodoro da Fonseca..."

Historicamente, muitos países adotaram, devido a fatores externos e internos, inúmeras formas de gerir um Estado, porém, existem algumas especialmente importantes, as quais necessitam de estudos aprofundados.

A primeira, vigente durante muito tempo no passado, é a monarquia, na qual todos os poderes (executivo, legislativo e judiciário) concentram-se nas mãos de um rei em caso de monarquia absolutista,

ou dividem-se normalmente, mas possuem o Rei como figura representativa em caso de monarquia constitucional. Como exemplos da primeira têm-se a Arábia Saudita e o Catar, já para a segunda temos a Dinamarca, a Inglaterra e a Bélgica.

Outra forma de governo muito popular e atual é a República, em que o poder de governo no estado (poder de decisão) pertence ao presidente, geralmente eleito por meio do voto. O termo é oriundo do latim

res publica (coisa pública/ assunto público) e tem como característica marcante uma participação popular muito maior que a monarquia.

O Brasil é um país republicano desde 15 de novembro de 1889, dia em que a República foi oficialmente proclamada pelo Marechal Deodoro da Fonseca juntamente com outros militares, destituindo, assim, o regime monárquico que vigorava até então.



você sabia?

ESPECIAL PAÍSES DO MUNDO

➤➤➤ O MENOR PAÍS DO MUNDO É O VATICANO, COM APENAS 0,44 KM², QUASE 3 MIL VEZES MENOR QUE AVARÉ! ✓

➤➤➤ JÁ O MAIOR PAÍS DO MUNDO, EM TERMOS DE ÁREA, É A RÚSSIA, COM MAIS DE 17 MILHÕES DE KM² ✓

➤➤➤ TRATANDO DA POPULAÇÃO, A CHINA É O PAÍS MAIS POPULOSO DO MUNDO, COM PRATICAMENTE 1,5 BILHÃO DE PESSOAS! ✓



LEGISLATURA 2021 / 2024

MESA DIRETORA**LEONARDO PIRES RIPOLI**
Presidente da Câmara**FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ**
Vice Presidente**ROBERTO ARAUJO**
1º Secretário**ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY**
2ª Secretária**JAIRO ALVES DE AZEVEDO**
Membro Suplente**VEREADORES****ADALGISA LOPES WARD**
CARLOS WAGNER JANUÁRIO GARCIA
HIDALGO ANDRÉ DE FREITAS
LÁZARO CARDOSO FILHO
LUIZ CLAUDIO DA COSTA
MAGNO GREGUER
MARCELO JOSÉ ORTEGA
MARIA ISABEL DADARIO**EXPEDIENTE**

Semanário Oficial da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, criado pelo Decreto Legislativo N° 355/2022. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

**ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO
E ATOS OFICIAIS****CÂMARA DOS VEREADORES
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**
Avenida Gilberto Filgueiras, 1631
Alto da Colina - Avaré-SP
Fone: 0800-77-10-999 ou (14) 3711-3070**TIRAGEM** : 3 mil exemplares**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA****REVISÃO**

Ádria Luzia Ribeiro de Paula

REDAÇÃO

Rafael Koch Garzzesi de Freitas

DIAGRAMAÇÃO

Patrick Yuri Corrêa

IMPRESSÃO

J.J. Regional LTDA - CNPJ: 60.718.640/0001-63

SITE**camaraavare.sp.gov.br****MÍDIAS SOCIAIS**

facebook.com/CamaraAvare

CamaraMunicipaldeAvaré

youtube.com/CamaradeVereadoresdeAvaré

AO MUNÍCIPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposições protocoladas e lidas na Sessão Ordinária de 20/03/2023, a saber:

A íntegra das proposições (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo www.camaraavare.sp.gov.br, através do link “proposições”

- **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2023**
Autoria: Mesa Diretora
Dispõe sobre a alteração do artigo 33 da Lei Orgânica Municipal de Avaré e dá outras providências.
- **Projeto de Resolução nº 02/2023**
Autoria: Mesa Diretora
Altera a Resolução 447/2022 da Câmara de Vereadores do Município da Estância Turística de Avaré e dá outras providências.

Projeto de Resolução nº 03/2023**Autoria:** Mesa Diretora

Altera a Resolução nº 446/2022 da Câmara de Vereadores do Município da Estância Turística de Avaré e dá outras providências (Controlador Interno).

- **Projeto de Lei nº 83/2023**
Autoria: Vereadora Adalgisa Lopes Ward
Institui a Prevenção da Violência Doméstica com a Estratégia de Saúde da Família, e dá outras providências.
- **Projeto de Lei nº 84/2023**
Autoria: Vereador Marcelo José Ortega
Garante aos estudantes do Município da Estância Turística de Avaré o direito ao aprendizado da língua portuguesa de acordo com as normas e orientações legais de ensino, na forma que menciona.
- **Projeto de Lei nº 85/2023**
Autoria: Prefeito
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 78.070,90 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO).
- **Projeto de Lei nº 86/2023**
Autoria: Prefeito
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 350.392,26 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE).

ORDEM DO DIA**CIRCULAR N° 07/2023-DG** Avaré, 23 de março de 2023.

Senhor (a) Vereador (a):-

Designa a matéria para Ordem do Dia da 7ª Sessão Ordinária de 27/03/2023 - Segunda Feira – às 19h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Leonardo Pires Ripoli designou para a Ordem do Dia da 7ª Sessão Ordinária de 27 de março do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2023 - Discussão Única**
Autoria: Mesa Diretora
Assunto: Altera a Resolução nº 446/2022 da Câmara de Vereadores do Município da Estância Turística de Avaré e dá outras providências (Controlador Interno).
Anexo: Cópias do Projeto de Resolução nº 03/2023 e dos Pareceres do Jurídico, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Serviços, Obras e Administração Pública.
- PROJETO DE LEI Nº 17/2023 - Discussão Única**
Autoria: Prefeito Municipal
Assunto: Dispõe sobre a alteração do art.2º, da Lei nº 2532, de 04 de agosto de 2021 e dá outras providências (empresa CLÉIA DALVA PEREIRA BALERA –ME)
Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 17/2023 e dos Pareceres do Jurídico e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 38/2023 - Discussão Única**
Autoria: Prefeito Municipal
Assunto: Dispõe sobre a criação de cargo de Psicólogo e de Assistente Social e dá outras providências.
Anexo: Cópias do Projeto de Lei Complementar nº 38/2023 e dos Pareceres do Jurídico, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor e de Serviços, Obras e Administração Pública.
- PROJETO DE LEI Nº 81/2023 - Discussão Única**
Autoria: Prefeito Municipal
Assunto: Dispõe sobre a alteração do artigo 11, da Lei Complementar nº 298, de 22 de dezembro de 2022, da Prefeitura da Estância Turística de Avaré e dá outras providências.
Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 81/2023 e dos Pareceres do Jurídico e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 82/2023 – Discussão Única**
Autoria: Prefeito Municipal
Assunto: Dispõe sobre a alteração do salário do emprego público de Servente de Limpeza - PSF constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 97, de 12 de maio de 2009 e dá outras providências.
Anexo: Cópias do Projeto de Lei Complementar nº 82/2023 e dos Pareceres do Jurídico, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a). Sr. (a)

Vereador (a)
NESTA**ÁDRIA LUZIA RIBEIRO DE PAULA**
Diretora Geral Administrativa

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré
INDICAÇÕES APRESENTADAS NA SESSÃO
ORDINÁRIA EM 20 de MARÇO de 2023

**INDICAÇÕES****Flávio Eduardo Zandoná –Vice Presidente**

-para que denomine Logradouro Público com o nome do saudoso Senhor Nelson Benedito Batista, falecido no dia 20/02/2023

Ana Paula Tiburcio Godoy – 2ª Secretária

-para que através do departamento competente, seja realizada a roçada do mato, na Rua Paulo Contrucci Leal, localizado no Bairro Jardim Califórnia, visto que o mato está muito alto ao ponto de animais peçonhentos subir pelo muro colocando assim em risco a vida dos munícipes que residem ali.

-para que através do departamento competente, seja realizada a manutenção dos postes, na Rua Paulo Contrucci Leal, localizado no Bairro Jardim Califórnia, visto que o alguns postes encontram-se sem iluminação, deixando as ruas escuras, colocando assim em risco a vida dos munícipes, pedestres e até mesmo os veículos que transitam pela via referida, já que a noite fica impossível ver através do escuro.

-para que através do departamento competente providencie com a máxima urgência, a operação tapa buraco ou recapeamento asfáltico, em toda a extensão da Avenida Espanha, em especial em frente ao número 750, localizado no bairro Jardim Europa III.

Adalgisa Lopes Ward

-por meio do setor competente, solicito que realize projeto para agilizar e desburocratizar a abertura de micro e pequenas empresas em nossa cidade.

Considerando que, o empreendedor perde muito tempo para abrir uma empresa, devido à burocracia. É um tempo que ele está deixando

de lucrar e a Prefeitura deixando de obter impostos. Seria interessante a unificação do processo de abertura, evitando ter que ir, em diferentes órgãos para obter os documentos.

-por meio do setor competente, para que providencie instalação de redutor de velocidade/lombada na frente de todas as Escolas e Creches do nosso Município. Como também garantir a Segurança dos alunos em todas as Unidades Escolares, com segurança nos portões. Considerando que, já vivenciamos situações de invasão em várias cidades, que colocaram em risco a vida de todos que estavam nas Unidades.

-por meio do setor competente, estudem a possibilidade de Criação de um Setor de Monitoramento em toda cidade.

-por meio do setor competente, para que realize limpeza, roçada e manutenção constante na Área Verde ao lado da Praça Dois Irmãos, localizada na Rua Eurico Dias Batista, e que também realize estudos no sentido de instalar no local um Campinho de Futebol, Academia ao Ar Livre, em fim algo para que os moradores do referido Bairro possam passar seu tempo livre e ter momentos de lazer.

-por meio do setor competente, para que realize limpeza e manutenção no terreno localizado na Rua Itaporanga confluência com a Rua Óleo/ Bairro Parque Jurumirim. Considerando que, essa vereadora já esteve no local e conversou com os moradores circunvizinhos que reclamaram que o referido terreno em razão do mato alto, prolifera muitos insetos e animais peçonhentos que invadem suas residências, deixando todos muito preocupados e apreensivos com essa situação.

Hidalgo André de Freitas

-Para que determine ao departamento competente realizar A OPERAÇÃO TAPA-BURACOS OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM TODA EXTENSÃO DOS BAIRROS:

•VILA JARDIM; •VILA OPERÁRIA; •BRABÂNCIA; •JARDIM CALIFÓRNIA. A indicação da operação tapa-buracos se faz necessária uma vez que

as referidas vias se encontram em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente.

-Para que determine ao departamento competente realizar A OPERAÇÃO TAPA-BURACOS OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS RUAS: •Rua Zico de Castro, nº 465, bairro Santa Elizabeth; •Rua Bastos Cruz, nº 2059, bairro Água Branca. A indicação da operação tapa-buracos se faz necessária uma vez que as referidas vias se encontram em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente.

-Para que DETERMINE ao setor competente, a construção de UMA PRAÇA COM PARQUINHO, BRINQUEDOS INFANTIS E ACADEMIA AO AR LIVRE NO BAIRRO SÃO ROGÉRIO E DEMAIS BAIRROS DA CIDADE. Tal indicação se faz necessária, pois ao construir um parque infantil no mencionado local as crianças que ali residem poderão ter mais uma opção de lazer, fato este que proporcionará aos moradores atividades de lazer e passeios com a família.

Vale ressaltar que as crianças precisam ter seu momento de diversão e para que isso seja possível é necessária a construção de um parquinho adequado, bem estruturado para oferecer maior segurança às pessoas que venham frequentar esse lugar. E também, as academias ao ar livre são ótimas opções

para quem quer começar a fazer atividades físicas, principalmente na terceira idade, com a vantagem de ter um ambiente saudável. Com todos os compromissos diários e dificuldade de conciliação de horários, os hábitos saudáveis têm sido cada vez menos praticados.

-Para que DETERMINE ao setor competente, a limpeza do mato alto na:

•Avenida Dr. Miguel Coutinho, nº 99, e também a limpeza em toda a extensão do bairro Paineiras. Pois, em visitas feitas entorno dos bairros, bem como denúncias a este Vereador, foi constatado que os locais estão com muito mato alto em toda as suas redondezas. A permanência de matagais às margens de vias públicas, nas áreas municipais, bem como, em praças públicas, vem causando transtorno as pessoas que convivem nestas imediações, sobretudo, tratam-se de um problema de saúde pública.

Jairo Alves de Azevedo

-Através desse solicito para que o órgão competente SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS analise a possibilidade de fazer a roçada e limpeza em toda extensão da Rua Francisco Gurgel Pismel, mesma localizada no Bairro Villa Martins II. Peço também para que seja feita a manutenção na área verde localizada nas margens da rua citada a cima, peço urgentemente para que o órgão competente vá até o local e tome as medidas cabíveis solucionando o problema.

-Que seja oficiado o Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que encaminhe ao Demutran (Departamento Municipal de Transito ao Comutran (Conselho Municipal de Transito) e a (Secretaria de Obras e Serviços, para que analise a possibilidade de fazer a pintura da sinalização "PARE", DE A PREFERENCIA entre outras sinalizações, na rua Três Corações, rua Marta Rocha e rua Castelo Branco, em todas as suas transposições, a mesma está localizada no Bairro Bonsucesso.

-Através desse solicito para que o órgão competente (SECRETARIA DE OBRAS E

SERVIÇOS) analise a possibilidade de fazer a manutenção adequada em toda a extensão da Av. João Silvestre, Bairro Distrito Industrial.

No bairro citado a cima os caminhões estão tendo dificuldade para entrar para fazer as entrega de matérias prima, e até mesmo os funcionários que trabalham nas dependências, no distrito industrial existem mais de dez empresas instaladas e solicitam a esse vereador soluções. Peço urgentemente para que o órgão competente vá até o local e tome as medidas cabíveis solucionando o problema.

-solicito para que o órgão competente SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS analise a possibilidade de indicar ao setor de ILUMINAÇÃO para que seja feita a troca de lâmpadas queimadas na rua Estônia nas proximidades do número 177 mesma está localizada no bairro Jardim Europa I. No bairro citado a cima os munícipes solicitam a esse vereador a resposta e solução do problema, peço urgentemente para que o órgão competente vá até o local e tome as medidas cabíveis solucionando o problema.

Luiz Cláudio da Costa

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, seja oficiado o DEMUTRAN - Departamento Municipal de Trânsito e Conselho Municipal de Trânsito, para que implemente através de um estudo técnico, um redutor de velocidade – (lombada), na Rua Acre, em paralelo com a Rua Professor Artur Elizeu de Carvalho, pois nessas imediações, devido ao intenso fluxo de veículos e a falta de sinalização de solo, os condutores abusam da velocidade, e da forma que se encontra podem ocorrer a qualquer momento acidentes graves e atropelamentos de transeuntes.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, para que officie o setor competente da municipalidade, mais precisamente a área de serviços e reparos de

vias públicas/recapamento, para que realize o reparo do enorme buraco localizado na Avenida João Manoel Fernandes, em frente ao número 660, no bairro Camargo, pois a água está empoçada na frente da casa devido ao buraco localizado na frente, causando mau cheiro, larvas de mosquitos, se espalhando pelo quarteirão inteiro, causando bastante prejuízo aos moradores da referida Avenida, além dos riscos de contaminação e proliferação de mosquitos da dengue.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, para que officie o setor competente da municipalidade, para que realize a limpeza dos terrenos baldios localizados na Rua Eduardo Vicentini, nas imediações do número 131, no Bairro Alto da Colina, pois o mato está muito alto, impedindo a passagem de pedestres na calçada, acumulando sujeira na frente da residência dos munícipes, acumulando água nas ruas, o que causa mau cheiro, além de favorecer o aparecimento de animais peçonhentos, sendo um grande risco para a população, especialmente para os moradores do local.

BAIXE O APP DA CÂMARA!



TENHA ACESSO ÀS INFORMAÇÕES, FALE COM O VEREADOR, ASSISTA AS SESSÕES E MUITO MAIS...





LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Leonardo Pires Ripoli, portador do RG nº 41.251.866-1, CPF nº 344.692.418-30, Presidente; **Flávio Eduardo Zandoná**, portador do RG nº 21.361.026-2 e CPF nº 141.218.158-58, Vice-Presidente; **Roberto de Araújo**, portador do RG nº 19.794.115-1 e CPF nº 089.072.108-45, Primeiro Secretário; **Ana Paula Tibúrcio de Godoy**, portadora do RG nº 41.893.366-5 e CPF nº 352.481.138-81, Segunda Secretária e **Jairo Alves de Azevedo**, portador do RG nº 20.423.973-4 e do CPF nº 130.936.678-01, Membro Suplente, todos vereadores membros da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, neste ato representado conforme delegação de competência fixado pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, autoriza a abertura de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** visando a contratação de empresa para encadernação dos documentos da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

As despesas com a presente licitação serão empenhadas através da seguinte dotação orçamentária: **01.01.02.01.122.7005.2258-3.3.90.39.99-13**.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 16 de março de 2023.

LEONARDO PIRES RIPOLI
Presidente

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ
Vice-Presidente

ROBERTO ARAUJO
1º Secretário

ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY
2ª Secretária

JAIRO ALVES DE AZEVEDO
Membro Suplente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Fica ratificada a **Dispensa de Licitação 05/2023 – Processo 06/2023**, para a empresa **VANESSA CRISTINA PINTO 29528168961**, inscrita no CNPJ sob nº 24.335.213/0001-32, com sede na Rua Presidente Kennedy, 2-36, Centro, Bauru/SP, CEP 17.010-031, objetivando a prestação de serviços para encadernação dos documentos da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Valor total estimado da contratação: até **R\$ 5.775,00 (cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais)** para até 230 encadernações, sendo R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por livro no formato A4 e R\$ 30,00 (trinta reais) por livro no formato 28x32cm, para um total de até 230 encadernações no ano de 2023.

As despesas decorrentes da presente Dispensa serão empenhadas através da seguinte dotação orçamentária: **01.01.02.01.122.7005.2258-3.3.90.39.99-13**.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 16 de março de 2023.

LEONARDO PIRES RIPOLI
Presidente

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ
Vice-Presidente

ROBERTO ARAUJO
1º Secretário

ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY
2ª Secretária

JAIRO ALVES DE AZEVEDO
Membro Suplente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 05/2023

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Contratada: VANESSA CRISTINA PINTO 29528168961

Objeto: Contratação de empresa para encadernação dos documentos da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Prazo de vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2023.

Valor Estimado: até **R\$ 5.775,00 (cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais)** para até 230 encadernações, sendo R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por livro no formato A4 e R\$ 30,00 (trinta reais) por livro no formato 28x32cm, para um total de até 230 encadernações no ano de 2023.

Referente: Processo nº 06/2023 – Dispensa nº 05/2023.

Data do ajuste: 17/03/2023

LEONARDO PIRES RIPOLI
Presidente

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ
Vice-Presidente

ROBERTO ARAUJO
1º Secretário

ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY
2ª Secretária

JAIRO ALVES DE AZEVEDO
Membro Suplente

EXTRATO DE EDITAL - REPETIÇÃO

Processo nº 05/2023

Pregão Presencial nº 01/2023 - Registro de Preço nº 01/2023

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/04/2023 às 9h30min.

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, faz saber que se acha aberta a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 01/2023**, com julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de material de consumo (lanches e descartáveis), para utilização na Copa da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, conforme anexo I do edital, que estará disponível na Sede do Poder Legislativo, sito à Av. Gilberto Filgueiras, 1631 – Avaré – SP, no horário das 08h00min, às 14h00min e também poderá ser acessado através do link: camaraavare.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (14) 3711-3070.

LEONARDO PIRES RIPOLI
Presidente

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ
Vice-Presidente

ROBERTO ARAUJO
1º Secretário

ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY
2ª Secretária

JAIRO ALVES DE AZEVEDO
Membro Suplente

AUTORIZAÇÃO

Leonardo Pires Ripoli, portador do RG nº 41.251.866-1, CPF nº 344.692.418-30, Presidente; **Flávio Eduardo Zandoná**, portador do RG nº 21.361.026-2 e CPF nº 141.218.158-58, Vice-Presidente; **Roberto de Araújo**, portador do RG nº 19.794.115-1 e CPF nº 089.072.108-45, Primeiro Secretário; **Ana Paula Tibúrcio de Godoy**, portadora do RG nº 41.893.366-5 e CPF nº 352.481.138-81, Segunda Secretária e **Jairo Alves de Azevedo**, portador do RG nº 20.423.973-4 e do CPF nº 130.936.678-01, Membro Suplente, todos vereadores membros da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, neste ato representado conforme delegação de competência fixado pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, autoriza a abertura de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** visando a contratação de entidade, instituto ou fundação para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização, elaboração, divulgação e execução de Concurso Público de Provas (escrita, prática e de títulos) para provimento de cargos de caráter efetivos e vagas para formação de cadastro reserva da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 15 de março de 2023.

LEONARDO PIRES RIPOLI
Presidente

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ
Vice-Presidente

ROBERTO ARAUJO
1º Secretário

ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY
2ª Secretária

JAIRO ALVES DE AZEVEDO

Membro Suplente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023 – PROCESSO Nº 08/2023

Leonardo Pires Ripoli, portador do RG nº 41.251.866-1, CPF nº 344.692.418-30, Presidente; **Flávio Eduardo Zandoná**, portador do RG nº 21.361.026-2 e CPF nº 141.218.158-58, Vice-Presidente; **Roberto de Araújo**, portador do RG nº 19.794.115-1 e CPF nº 089.072.108-45, Primeiro Secretário; **Ana Paula Tibúrcio de Godoy**, portadora do RG nº 41.893.366-5 e CPF nº 352.481.138-81, Segunda Secretária e **Jairo Alves de Azevedo**, portador do RG nº 20.423.973-4 e do CPF nº 130.936.678-01, Membro Suplente, todos vereadores membros da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, neste ato representado conforme delegação de competência fixado pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, declara que fica **RATIFICADA** a **Dispensa de Licitação nº 06/2023 – Processo nº 08/2023** à **INSTITUTO DE CULTURA, DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO COMUNITÁRIA**, para contratação de entidade, instituto ou fundação para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização, elaboração, divulgação e execução de Concurso Público de Provas (escrita, prática e de títulos) para provimento de 11 (onze) vagas para cargos efetivos e 08 (oito) vagas para formação de cadastro reserva.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 15 de março de 2023

LEONARDO PIRES RIPOLI
Presidente

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ
Vice-Presidente

ROBERTO ARAUJO
1º Secretário

ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY
2ª Secretária

JAIRO ALVES DE AZEVEDO

Membro Suplente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 07/2023

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Contratada: INSTITUTO DE CULTURA, DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO COMUNITÁRIA

Objeto: Contratação de entidade, instituto ou fundação para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização, elaboração, divulgação e execução de Concurso Público de Provas (escrita, prática e de títulos) para Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Prazo de vigência do Contrato: 15 (quinze) meses.

Referente: Processo nº 08/2023 – Dispensa nº 06/2023.

Data da assinatura do ajuste: 16/03/2023

LEONARDO PIRES RIPOLI
Presidente

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ
Vice-Presidente

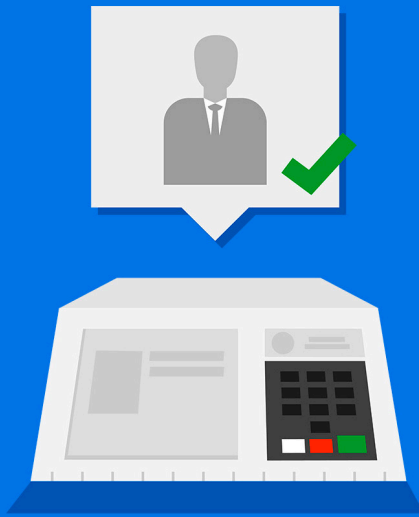
ROBERTO ARAUJO
1º Secretário

ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY
2ª Secretária

JAIRO ALVES DE AZEVEDO
Membro Suplente

ENTENDA O FUNCIONAMENTO DAS ELEIÇÕES NO BRASIL

"O quociente eleitoral é um número que precisa ser atingido por partidos para garantir a eleição de um candidato..."



Durante o período eleitoral muito se fala sobre o quociente eleitoral, o que acaba confundindo grande parte da população pelo fato de ser um conceito razoavelmente complexo. Entretanto, como o voto é um dos grandes exercícios da cidadania, é necessário entendê-lo. O quociente eleitoral é um número que precisa ser atingido por partidos para garantir a eleição de um candidato, sendo utilizado nas eleições para deputado federal, deputado estadual ou distrital e vereador. Seu cômputo é dado

da seguinte forma: divide-se o total de votos válidos (total subtraído dos brancos e nulos) pelo número de cadeiras da respectiva Câmara.

Depois de definido o quociente eleitoral, para saber exatamente a quantidade de vagas a que cada partido ou coligação terá direito, é preciso calcular outro número: o quociente partidário. Ele segue a mesma filosofia do anterior, com a diferença de que, ao invés de contabilizar os votos válidos, contabilizam-se os votos daquele partido. Dessa forma,

o QP é sempre o resultado da divisão votos do partido/QE.

Outro cálculo que é realizado em uma eleição é o da cláusula de barreira, o qual nada mais é um número mínimo de votos necessários para que algum candidato possa ser considerado eleito. Ele é dado por 10% do QE, ou seja, se o QE é 500 votos, a cláusula de barreira seria 10% x 500, o que resulta em um mínimo de 50 votos para eleger-se.

{ (DES)COMPLICANDO O PORTUGUÊS... }

CONHEÇA ALGUMAS

FIGURAS DE



METÁFORA

✓ COMPARAÇÃO IMPLÍCITA (SEM O USO DA PALAVRA "COMO")

✓ EX: A VIDA É UMA NUVEM

SINESTESIA

✓ MISTURA ENTRE OS SENTIDOS E SENSações

✓ EX: ELA TINHA UM OLHAR FRIO

HIPÉRBOLE

✓ EXAGERO INTENCIONAL DE UMA IDEIA

✓ EX: ELE MORRE DE AMORES

MAIS SOBRE O DIA INTERNACIONAL DA SÍNDROME DE DOWN

"No Brasil existem cerca de 300 mil portadores da síndrome, segundo os dados obtidos pelo IBGE."



Essa semana foi marcada pelo Dia Internacional da Síndrome de Down, 21 de março, celebrado pelos 193 países membros da Organização das Nações Unidas (ONU), com o intuito de conscientizar as pessoas sobre a importância da luta pelos direitos igualitários.

Primeiramente é necessário entender a própria síndrome, que é oriunda da trissomia do cromossomo 21, ou seja, um par cromossômico extra.

Desse modo, a Síndrome de Down não é uma doença, mas sim uma alteração genética, a qual ocorre na divisão celular do óvulo. Os indivíduos portadores têm seus direitos assegurados pela Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU, ratificada pelo Brasil através da Lei Brasileira de Inclusão.

No Brasil existem cerca de 300 mil portadores da síndrome, segundo os dados obtidos pelo IBGE. Dentre as características

físicas dela, estão: olhos amendoados, propensão ao desenvolvimento de determinadas doenças, hipotonia muscular e baixa estatura. O diagnóstico ocorre geralmente ainda na infância e, despendendo os esforços e cuidados necessários, é possível que os portadores levem uma vida bastante normal e saudável, sendo que a inclusão e o estímulo social são fundamentais para tal.

SEMANA DO

DIA INTERNACIONAL DA

Síndrome de down



NÃO! SÃO ETERNAS CRIANÇAS

NÃO! SÃO MENOS CAPAZES

NÃO! MERECEM NENHUM PRECONCEITO